



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 20 de 06 de 2022 por
06 votos favoráveis e 00 votos contrários.
[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 161, no livro próprio,
sob a folha de nº 06 am 13 de
06 de 2022 as 14 : 10 hs
[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 27/2022

Sugere ao Governo Municipal que promova esforços no sentido de construir uma praça na Avenida São Vicente entre a rua Américo Vespúcio e Lindolfo Teixeira no bairro Taboquinha.

Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito que, esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Providenciar a construção de uma praça na Avenida São Vicente entre as ruas Américo Vespúcio e Lindolfo Teixeira.

JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz para atender reivindicação dos moradores do bairro Taboquinha que carece de espaços onde possam usufruir de momentos de entretenimento e lazer. Cabe mencionar ainda, que, um espaço público com um serviço de arborização e paisagismo contribuem significativamente para a valorização do aspecto urbanístico e visibilidade do local. A aprovação e atendimento da solicitação criará um ambiente de interação e diversão para as famílias daquele bairro

Nestes termos, peço deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 13 de junho de 2022.



[Assinatura]

Wendel Durães
Vereador/propositor

[Assinatura]

Ozanan Jose Joaquim
Vereador/propositor